

EDITAL 01/2020

Processo Seletivo Discente – REPRESENTANTE DISCENTE NA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

A **FEAMIG**, mantida pelo **IECS** - Instituto Educacional Cândida de Souza-, cumprindo os requisitos legais de educação superior, torna pública a seleção do representante discente na CPA, que exercerá mandato 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 ano.

1. DA CPA – COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

A CPA deve ser representada por todos os segmentos da comunidade acadêmica e por representantes da sociedade civil (representando a comunidade na qual a IES está inserida). Além disso, essas comissões devem ser autônomas em relação à Direção e à Administração da IES, para garantir a lisura do processo avaliativo (sua qualidade, seu caráter não punitivo e seu sigilo).

Os objetivos da avaliação na FEAMIG são:

- Avaliar os principais aspectos e segmentos da Instituição.
- Indicar os caminhos para a conquista e manutenção da qualidade da Instituição.
- Conhecer para melhorar, e não para punir, subsidiando a gestão acadêmica com informações importantes para o planejamento.
- Dar retorno efetivo das informações coletadas para toda a comunidade acadêmica.

O propósito maior da Avaliação Institucional na FEAMIG consiste em auxiliar a gestão da IES para que esta encontre subsídios concretos e a legitimidade para compreender a sua realidade e para interagir com esta, visando melhorar a sua oferta educacional. Assim, a Avaliação Institucional promove impactos significativos no Plano de Desenvolvimento Institucional da IES.

Para a estruturação da Avaliação Institucional, foi considerado um conjunto de indicadores de desempenho, abrangendo aspectos qualitativos e quantitativos, dinâmico, continuamente reavaliado e adequado, para que o processo de avaliação seja efetivamente proveitoso para a

Instituição. Além disso, para a elaboração desses indicadores são incluídos aqueles aspectos considerados pelos organismos externos de avaliação para reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos e inseridos nas dimensões consideradas pela avaliação externa, com base no SINAES:

- Declaração de Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Políticas e normas de operacionalização dos procedimentos educacionais;
- Responsabilidade social da FEAMIG;
- Comunicação com a sociedade;
- Políticas e normas de operacionalização dos procedimentos ligados à gestão de colaboradores (corpo docente e técnico-administrativo);
- Organização e gestão da Instituição;
- Infraestrutura física;
- Planejamento e avaliação;
- Políticas e normas de operacionalização dos procedimentos de atendimento ao corpo discente; e
- Sustentabilidade financeira.

A Avaliação Institucional engloba todos os segmentos da Instituição. Os instrumentos de avaliação contemplam questionários específicos para cada um dos segmentos e metodologias qualitativas, quando necessário. Pretende-se que cada membro da Instituição a avalie a partir de sua inserção específica e seja também, desse modo, avaliado. Ao final de cada conclusão do processo de avaliação, são divulgados os relatórios de avaliação para toda a comunidade acadêmica da FEAMIG.

1.1 Do representante discente

O representante discente participará de todas as análises de dados das pesquisas realizadas pela CPA, bem como poderá sugerir novos temas advindos de demandas dos alunos, para novas etapas de avaliação.

1.2 Composição da CPA

A CPA da FEAMIG possui os seguintes membros:

- Presidente da CPA;
- Um representante do corpo docente;
- Um representante do quadro técnico-administrativo;
- Um representante do corpo discente;
- Um representante da sociedade civil.

2. DO ALUNO CANDIDATO

Poderão participar da seleção:

- Alunos regularmente matriculados, que apresentarem bom desempenho acadêmico.

São requisitos:

- . a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação de da FEAMIG;
- . b) Apresentar rendimento escolar global de no mínimo 70% (setenta e cinco por cento);
- . c) Ter disponibilidade para participar das reuniões, quando convocado.

3. DA CANDIDATURA

As inscrições acontecerão nos dias 01/06/2020 e 02/06/2020, informadas pelo aluno interessado por e-mail à Secretaria Acadêmica – secretaria@feamig.br

§ 1º - São documentos necessários aos candidatos:

- a) Formulário de Candidatura - 1 (uma) cópia eletrônica enviada para **secretaria@feamig.br**
- b) Histórico escolar do aluno candidato (*print* do sistema do aluno)

4. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

A votação será aberta à Comunidade Acadêmica no dia 03/06/2020, via formulário Google docs.

O resultado será divulgado pela CPA, no dia 04/06/2020.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2020.

Publique-se e cumpra-se!